



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº94/2023/POA/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar (os) as servidores (as), relacionados (as) abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº Contrato nº 305/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de instalação e manutenção de portão elétrico visando a regularização do controle de acesso ao Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.

Empresa: Aliança Comércio e Serviços de Segurança Eletrônica LTDA - CNPJ 15.866.070/0001-02

Fiscal Técnico e Administrativo: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2188917.

Fiscal Substituta: Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece as competências dos Fiscais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 06/06/2023 07:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358410

Código de Autenticação: 1abbc63693



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais